



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4075/2020

Data 14.08.2020

Súmula. Concede Licença remunerada a servidora efetiva, para concorrer ao Pleito de 15 de novembro de 2020, para o cargo eletivo de vereadora e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA SERVIDORA E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença remunerada, a servidora efetiva, **Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 22160/1, portadora do CPF nº 290.374.923-04 e da CI/RG nº 15.769.015-9 SESP/PR, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora no Pleito de 15 de novembro de 2020.


Art. 2º Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver de licença.

Art. 3º. A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - 1ul
Página 321
Edição 2076

Ass. Responsável